



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó

DECRETO Nº 045/2020/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA
DE 15/12/2021.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Exmo. Sr. Antônio Augusto Figueiredo Athar, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e:

CONSIDERANDO a nova Gestão de Governo a partir de 01/01/2021 e a necessidade de readequação de gastos públicos, bem como, o equilíbrio de suas contas.

DECRETA:

Art. 1º. **EXONERAR** todos os **OCUPANTES** dos cargos **COMISSIONADOS** e em **COMISSÃO** do município de Cachoeira do Arari, revogando todos os Decretos e Portarias de nomeação destes a partir de 31/12/2020.

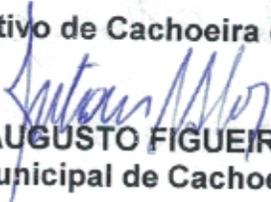
Art. 2º. Ficam **EXTINTOS** todos os contratos administrativos que tenham por objeto a contratação de pessoal, e que estejam em desacordo com os termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 3º. As Secretarias Municipais competentes devem providenciar a **READEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS E LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DE ACORDO COM ANUÊNCIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 15 de Dezembro de 2020.


ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari